

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

Documento de Formalização da Demanda 33/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração	31/12/2026 00:00	785121	LUIZ VINICIUS COSTA DA ROSA
Descrição sucinta do objeto			
Seguro veicular para viaturas e ambulâncias			

2. Justificativa de Necessidade

De acordo com a Missão da OM, a PNRG deve prover atendimentos de saúde aos usuários do SSM, em nível primário e secundário. Neste sentido, para que seja possível viabilizar o atendimento da missão, faz-se necessário a contratação, por dispensa de licitação, de seguro veicular para viaturas e ambulâncias da Policlínica Naval de Rio Grande.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões		1,002	100,00	2.100,00
2	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões		1,005	200,00	5.200,00
3	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões		1,001	110,00	1.110,00
4	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões		1,001	110,00	1.110,00
5	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões		1,008	801,71	801,71
6	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões		1,007	740,00	740,00
7	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões		1,009	900,00	900,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ VINICIUS COSTA DA ROSA

Responsável pela contratação direta

MARCELO CERENTINE GARCIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.